



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 541/2009

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº. 23131.000308/2009-01,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15, da Lei 11.784, de 22/09/08.

Servidor	Cargo	Classe/Nív/Padrão		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Alda Celis Rodrigues da Silva	Porteiro	C-311	C-312	02.02.08 a 02.08.09	02.08.09
Antonio dos Santos de Souza	Vigilante	D-411	D-412	02.02.08 a 02.08.09	02.08.09
Benedita Dias Rodrigues	Porteiro	C-313	C-314	02.02.08 a 02.08.09	02.08.09
Carmosina Bernardo de Souza	Porteiro	C-212	C-213	02.02.08 a 02.08.09	02.08.09
Darleno de Paiva Lima	Vigilante	D-413	D-414	02.02.08 a 02.08.09	02.08.09
Enesia Maria Pinto	Auxiliar Operacional	A-412	A-413	02.02.08 a 02.08.09	02.08.09
Ivânia Nascimento F. Carvalho	Aux. Administração	C-412	C-413	02.02.08 a 02.08.09	02.08.09
João Páscoa Monteiro Silva	Continuo	C-313	C-314	02.02.08 a 02.08.09	02.08.09
Margarete Carvalho Farias	Telefonista	C-311	C-312	02.02.08 a 02.08.09	02.08.09
Maria do Perpetuo Socorro Silva Pinheiro	Telefonista	C-311	C-312	02.02.08 a 02.08.09	02.08.09
Maria Madalena de Souza Rodrigues	Auxiliar de Cozinha	B-411	B-412	02.02.08 a 02.08.09	02.08.09
Marinete Lima de Souza	Porteiro	C-313	C-314	02.02.08 a 02.08.09	02.08.09
Murilo da Silva	Vigilante	D-311	D-312	02.02.08 a 02.08.09	02.08.09
Tânia Maria Cláudio	Assis. Administração	D-211	D-212	02.02.08 a 02.08.09	02.08.09
Vanessa Mendonça Figueiredo	Assis. Administração	D-311	D-312	02.02.08 a 02.08.09	02.08.09
Veronísia Ferreira de Paula	Porteiro	C-315	C-316	02.02.08 a 02.08.09	02.08.09
Zilma Nascimento da Silva	Porteiro	C-415	C-416	02.02.08 a 02.08.09	02.08.09

II - Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de julho de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore